



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

## **PARECER** **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 9133/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.

### **RELATÓRIO**

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 200 (duzentas) folhas em único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço mensal, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.502/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e manutenção de piscina, para atender o Centro de Convivência dos Idosos – CCI da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia/PA, durante o exercício de 2024, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

O certame teve como vencedora a empresa JUNIOR CESAR DE ANDRADE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.776.799/0001-73, com valor mensal contratado de R\$1.185,00 (um mil cento e oitenta e cinco reais), com prazo de vigência contratual até 31/12/2024 a partir da assinatura do contrato.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesa (fls. 02-03); Termo de Referência (fls. 04-11); Justificativa (fls. 12); Orçamentos (fls. 13-15); Mapa de Cotação de Preços (fls. 16); Resumo de Cotação de Preços (fls. 17-18); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 19-20); Declaração de Previsão Orçamentária (fls. 21); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 22); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 23); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 24); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 25); Autuação (fls. 26); Minuta de Edital (fls. 27-75); Parecer Jurídico (fls. 77-86); Edital (fls. 87-135); Publicação de aviso de licitação (fls. 136); Envelopes (fls. 137-179); Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 180-181); Termo de Adjudicação (fls. 182); Parecer Jurídico (fls. 184-189); Publicação de Resultado de Licitação (fls. 190); Convocação para assinatura de contrato (fls. 191); Contrato devidamente assinado (fls. 192-199).

### **PARECER**

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento,



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do feito.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 1º de fevereiro de 2024.

**Larissa Gonçalves Macedo**  
Controladora Geral do Município  
Port.018/2024